

PORTARIA Nº. 001 /2017, DE 12 DE janeiro DE 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 01 / 17

estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 154 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente **Nelita Gonçalves Faria de Bessa** em razão de participar de uma reunião às 14:00 do dia 12/01/2017, a ser realizada na Diretoria de Amparo a Pesquisa localizada no prédio da secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, para tratar de assuntos relativos as atividades de finalização do projeto Tecnologias Sociais.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Nelita Gonçalves Faria de Bessa**, Matrícula: 2440, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 12.01.2017 a 12.01.2017

Objetivo: participar de uma reunião às 14:00 do dia 12/01/2017, a ser realizada na Diretoria de Amparo a Pesquisa localizada no prédio da secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, para tratar de assuntos relativos as atividades de finalização do projeto Tecnologias Sociais.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013